

RESOLUÇÃO Nº 025/2022

A Comissão Intergestora Regional da Região Metropolitana de Saúde do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES Nº 218 de 06/08/2012.

Considerando a PORTARIA 065-R, DE 04/11/2016, que institui critérios definidos para manutenção de solicitações de consultas e exames na fila do Sistema de Regulação e procede com a devolução de todas as solicitações para que seja feita busca do usuário e revalidação do encaminhamento, nos casos não resolvidos, no prazo de 18 meses de cadastramento da solicitação no sistema informatizado de regulação;

Considerando apresentação em reunião de Câmara Técnica no dia 01/07/2022 com sugestão para aprovação em CIR;

Considerando a reunião da Comissão Intergestora Regional – CIR Metropolitana realizada no dia 06/07/2022, que delibera sobre o tema;

RESOLVE:

Art. 1º - Negar as solicitações existentes no Sistema de Regulação SISREG e aprovar o seu encerramento (Base Estadual);

Art. 2º - Encaminhar à CIB Estadual para homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para homologação

Roberta Goltara Coelho

 **Secretária Municipal de Saúde
de Cariacica**

Roberta Goltara Coelho

Secretária Municipal de Saúde de Cariacica - ES
Coordenadora da CIR Metropolitana

Cariacica - ES, 06 de julho de 2022.